



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO 2025

Relatório da Administração

Em 2025 a SAF do Cruzeiro trabalhou arduamente para colocar em prática o planejamento feito pela gestão da SAF em 2024, na busca contínua de manter o brilho que sempre foi pertinente ao clube.

Prova maior do sucesso do planejamento foram as campanhas do futebol masculino, que alcançou a semifinal da Copa do Brasil, a terceira colocação no campeonato brasileiro, disputando até as últimas rodadas o título, colocação essa que trouxe a Classificação direta para a Copa Libertadores, feito esse que não ocorria há 07 anos.

Ressalta-se que, além das performances de 2025, o Cruzeiro foi campeão mineiro em 2026, vencendo a final, levando o título que não conquistava desde 2019.

Para além do desempenho em campo, a gestão da SAF manteve sua política de investimentos no Cruzeiro, buscando não apenas a manutenção do seu elenco, como também trazendo novos jogadores para compor o time, mantendo as metas planejadas. Destaque às convocações para a seleção brasileira de jogadores do clube, dos quais inclusive o artilheiro do campeonato brasileiro de 2025.

A gestão da SAF do Cruzeiro reforça nesse momento seu compromisso em manter a regularidade das obrigações assumidas, que estão demonstradas para além dos aportes feitos por seus administradores. O Cruzeiro, em 2025, teve incremento significativo em suas receitas relevantes. Ênfase naquelas resultantes das performances em torneios disputados, patrocínio e, as que nos trazem maior orgulho: Bilheteria dos jogos (segundo maior público do campeonato brasileiro) e seu “Sócio 5 Estrelas”, que demonstra o apoio apaixonado da torcida do Cruzeiro.

O sucesso esportivo refletiu-se diretamente no engajamento da Nação Azul, consolidando um desempenho extraordinário também fora das quatro linhas. Em uma demonstração inquestionável de força e sinergia, o Cruzeiro alcançou marcas históricas, batendo recordes absolutos de público presente nos estádios e de venda de ingressos. Esse movimento massivo impulsionou o programa “Sócio 5 Estrelas” ao seu ápice de adesões, conseguindo a marca histórica de 97 mil sócios adimplentes. Em relação às lojas oficiais, mais recordes foram alcançados. Tivemos 12 novas lojas físicas e o recorde no faturamento delas, superando 88 milhões de reais. As vendas das camisas oficiais Cruzeiro/adidas também foram um sucesso com o recorde vendas em todos os modelos dos principais produtos lançados no ano (camisa 1, 2 e 3). Esse resultado também é fruto da construção de campanhas de marketing e plano de comunicação bem planejados e executados. No ecossistema digital batemos o recorde de cadastros na base de dados, superando 1,1 milhões de cadastros ativos. Tais feitos reafirmam o poder e a paixão da nossa torcida, consolidando-a como um pilar fundamental da reestruturação e sustentabilidade financeira do clube.

A administração manteve seu cronograma de melhorias em infraestrutura dos Centros de Treinamento, Toca da Raposa 1 e 2, prezando pela modernização de suas instalações, provendo ambiente adequado para suas equipes profissionais e categorias de base, além dos colaboradores que cuidam do dia a dia do Clube.

Os investimentos continuam mantendo o foco na estruturação de questões financeiras do Cruzeiro SAF, que tal como em 2024, buscam a redução dos endividamentos, eliminação de antecipações de contratos de patrocínios, direitos de TV, dívidas internacionais, e outras.

Destaque também positivo para o aumento do Patrimônio Líquido da SAF, que em 2025 alcançou a cifra de R\$405 milhões de reais. As metas de incremento de receitas constantes do acordo de investimento dos acionistas já haviam sido alcançadas em 2024. Todavia a gestão crê na busca incessante da valorização da marca Cruzeiro, possibilitando a negociação com novos patrocinadores, além da manutenção dos atuais, com melhor e maior exposição a todos.

Voltando o olhar para os jogadores da base do Cruzeiro, essa demonstra claramente ser uma referência nacional. Destacamos a conquista da Copinha (Copa São Paulo de Futebol Júnior) em 2026. Investir em sua base é investir no futuro sustentável do futebol.

O clube tem tradição em formar talentos, com títulos marcantes em sua história tais como o Campeonato Brasileiro Sub-20, Copa do Brasil Sub-20 e diversos campeonatos estaduais em categorias como Sub-20, Sub-17 e Sub-14.

Importante ressaltar que a SAF do Cruzeiro, consoante aos seus investimentos, cumpriu no ano de 2025, com o plano de Recuperação Judicial do Clube, cumprindo com obrigações na ordem próxima de R\$ 38 milhões de reais.

O Futebol Feminino é outro motivo de orgulho da nação azul. As Cabulosas vêm se mantendo dentre as melhores equipes do país. Para tanto mantivemos o processo de busca de parcerias e patrocinadores para o futebol feminino. Além disso, em 2025, o futebol feminino bateu recorde de público e venda de ingressos. Cabe mais um destaque para o ano de 2026 no qual As Cabulosas vivem um momento forte, ocupando a parte de cima da tabela do Brasileirão, com um elenco renovado. A equipe, bicampeã mineira, demonstra intensidade e busca o título nacional.

A administração do Cruzeiro mantém o compromisso de manter o clube como um dos maiores e mais representativos do Brasil. O “O MAIOR DE MINAS”, cada dia mais, alcançará novos patamares de sucesso e prestígio no cenário esportivo nacional e internacional.

Nossas metas como gestores estão refletidas em nosso hino da república, que em seu verso diz: “A imagem do Cruzeiro resplandece.”

Índice

<i>Balanço Patrimonial Ativo</i>	4
<i>Balanço Patrimonial Passivo</i>	5
<i>Demonstração do Resultado</i>	6
<i>Demonstração do Resultado Abrangente</i>	7
<i>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</i>	8
<i>Demonstração do fluxo de caixa</i>	9
<i>Notas explicativas às demonstrações financeiras</i>	10
1. <i>Contexto operacional</i>	10
2. <i>Base de preparação e principais práticas contábeis</i>	11
3. <i>Caixa e equivalente de caixa</i>	21
4. <i>Aplicações financeiras e recursos vinculados</i>	21
5. <i>Contas a receber de terceiros</i>	22
6. <i>Contas a receber na transferência de jogadores</i>	23
7. <i>Estoques</i>	26
8. <i>Impostos a recuperar</i>	26
9. <i>Despesas antecipadas e outros</i>	26
10. <i>Depósitos judiciais</i>	27
11. <i>Intangível atletas e negócio do futebol</i>	28
12. <i>Imobilizado</i>	29
13. <i>Obrigações trabalhistas e sociais</i>	30
14. <i>Impostos e contribuições</i>	30
15. <i>Luvas e intermediação de atletas a pagar</i>	31
16. <i>Contas a pagar na transferência de jogadores</i>	31
17. <i>Provisão para contingências e acordos judiciais</i>	34
18. <i>Receitas a apropriar</i>	34
19. <i>Projetos incentivados a realizar</i>	35
20. <i>Títulos emitidos</i>	35
21. <i>Partes relacionadas a pagar</i>	36
22. <i>AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital</i>	36
23. <i>Obrigações com partes relacionadas – Auxílio financeiro ao Cruzeiro Associação</i>	36
24. <i>Obrigações com partes relacionadas - Direitos e obrigações</i>	37
25. <i>Patrimônio Líquido</i>	38
26. <i>Receita operacional líquida</i>	39
27. <i>Custos das atividades esportivas</i>	40
28. <i>Despesas gerais e administrativas</i>	41
29. <i>Outras receitas (despesas)</i>	41
30. <i>Receitas (despesas) financeiras, líquidas</i>	42
31. <i>Gestão de riscos</i>	42
32. <i>Seguros</i>	43
33. <i>Eventos subsequentes</i>	43
34. <i>Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras</i>	45

Balanço Patrimonial Ativo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	702	7.024
Aplicações financeiras e recursos vinculados	4	2.700	10.650
Contas a receber de terceiros	5	32.733	20.596
Contas a receber na transferência de jogadores	6	32.018	35.057
Estoques	7	974	1.027
Impostos a recuperar	8	2.327	1.576
Despesas antecipadas e outros	9	8.544	604
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		79.998	76.534
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos judiciais	10	3.325	3.171
Contas a receber de terceiros	5	-	96.390
Contas a receber na transferência de jogadores	6	-	12.869
Contas a receber partes relacionadas	24	124.062	135.729
Despesas antecipadas e outros	9	3.556	4.918
TOTAL DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		130.943	253.077
Intangível - atletas	11	427.080	286.709
Intangível - Aquisição do negócio de futebol	11	817.264	771.658
Imobilizado	12	313.440	286.346
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.688.727	1.597.790
TOTAL DO ATIVO		1.768.725	1.674.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Balanço Patrimonial Passivo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE			
Fornecedores e outras obrigações		2.710	7.327
Obrigações trabalhistas e sociais	13	35.905	17.102
Impostos e contribuições	14	15.255	10.804
Adiantamento de clientes		4.446	4.609
Luvras e intermediação de atletas a pagar	15	81.539	35.986
Contas a pagar na transferência de jogadores	16	121.320	85.029
Contingências e acordos judiciais	17	6.317	9.167
Receitas a apropriar	18	46.694	48.678
Projetos incentivados a realizar	19	2.700	2.045
Títulos emitidos	20	1.801	28.082
Obrigações com partes relacionadas	24	1.105	21.805
Obrigações com partes relacionadas - Auxílio financeiro Cruzeiro Associação	23	40.000	27.000
Obrigações com partes relacionadas - Centros de treinamento	24	41.346	38.602
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		401.138	336.237
NÃO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
Impostos e contribuições	14	17.471	1.906
Luvras e intermediação de atletas a pagar	15	59.088	53.756
Contas a pagar na transferência de jogadores	16	43.195	99.693
Contingências e acordos judiciais	17	12.074	12.748
Receitas a apropriar	18	27.599	35.816
Títulos emitidos	20	10.844	9.247
Partes relacionadas a pagar	21	112.785	-
Obrigações com partes relacionadas - Auxílio financeiro Cruzeiro Associação	23	502.674	563.161
Obrigações com partes relacionadas - Centros de treinamento	24	176.822	198.140
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		962.552	974.467
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	25	72.920	72.920
AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital	22	427.080	270.765
Lucros (Prejuízos) acumulados		(94.965)	19.935
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		405.035	363.620
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.768.725	1.674.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Demonstração do Resultado</u>	<u>Nota Explicativa</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	26	599.175	282.713
(-) Custo das atividades esportivas	27	(680.223)	(395.089)
PREJUÍZO (LUCRO) BRUTO		(81.048)	(112.376)
RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas	28	(10.224)	(64.918)
Outras receitas / despesas	29	20.867	30.855
PREJUÍZO (LUCRO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(70.405)	(146.439)
Receitas financeiras	30	8.068	6.568
Despesas financeiras	30	(52.563)	(30.037)
Resultado financeiro líquido		(44.495)	(23.469)
PREJUÍZO (LUCRO) DO EXERCÍCIO		(114.900)	(169.908)
Quantidade de ações		229.200	229.200
PREJUÍZO (LUCRO) POR AÇÃO NO EXERCÍCIO		(0,50)	(0,74)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado Líquido do Exercício	(114.900)	(169.908)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	<u>(114.900)</u>	<u>(169.908)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	AFAC- Adiantamento futuro aumento de capital	Reservas de Lucros - Reserva Legal	Lucros (prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2023	72.920	70.000	13.006	192.039	347.965
AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital	-	200.765	-	-	200.765
Ajuste ao saldo de abertura (item 9 - ITG 2003)	-	-	-	(15.202)	(15.202)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(169.908)	(169.908)
Saldos em 31.12.2024	72.920	270.765	13.006	6.929	363.620
AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital	-	156.315	-	-	156.315
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(114.900)	(114.900)
Saldos em 31.12.2025	72.920	427.080	13.006	(107.971)	405.035

Demonstração do fluxo de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do exercício		(114.900)	(169.908)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Depreciação ativo imobilizado	12	5.460	4.597
Amortização do intangível	11	188.255	107.676
Custo na baixa de ativo imobilizado	12	-	358
Baixa de intangível	11	38.862	31.730
Provisões para Contingências e acordos judiciais	17	(3.525)	(6.219)
Atualização monetária partes relacionadas – QGC – Quadro geral de credores	23	37.648	3.825
Prejuízo ajustado		151.800	(27.941)
Variações nos ativos e passivos:			
Aplicações financeiras e recursos vinculados	4	7.950	(10.650)
Partes relacionadas a receber / a pagar	24	(46.857)	2.954
Contas a receber de terceiros	5	(12.137)	(7.744)
Contas a receber na transferência de jogadores	6	15.908	(38.664)
Depósitos judiciais	10	(154)	(566)
Despesas antecipadas/ Estoques e outros ativos		(7.276)	(6.849)
Auxílio Financeiro ao Cruzeiro Associação		(18.574)	123.106
Fornecedores		(4.617)	(2.929)
Luvas e intermediação de atletas a pagar		50.885	59.237
Contas a pagar na transferência de jogador	16	(20.207)	154.639
Impostos e contribuições a pagar	14	20.016	4.141
Obrigações trabalhistas e sociais	13	18.803	11.178
Receitas a apropriar	18	(10.201)	21.387
Outros Passivos		(164)	2.610
Fluxo de caixa das atividades operacionais		145.175	283.909
Atividades de investimentos			
Aquisições de bens do imobilizado	12	(32.554)	(64.351)
Aquisições de intangível - Atletas	11	(363.993)	(331.871)
Atualização intangível e outros	11	(22)	(167.703)
Fluxo aplicado nas atividades de investimentos		(396.569)	(563.924)
Atividades de financiamentos			
AFAC-Adiantamento para futuro aumento de capital	22	156.315	200.765
Empréstimos e financiamentos obtidos (pagos)		-	(15.009)
Títulos emitidos	20	(36.632)	31.999
Atualização de títulos emitidos.	20	11.949	-
Partes relacionadas a pagar		112.785	-
Projetos incentivados a realizar	19	655	2.045
Fluxo originado das atividades de financiamento		245.072	219.800
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa		(6.322)	(60.215)
Caixa e equivalente caixa no início do exercício		7.024	67.239
Caixa e equivalente caixa no fim do exercício		702	7.024
		(6.322)	(60.215)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O Cruzeiro Esporte Clube - Sociedade Anônima do Futebol “Cruzeiro SAF” ou “Companhia” é uma sociedade anônima do futebol com sede na Avenida Otacílio Negrão de Lima, nº 6.860, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.490.706/000154.

A Companhia foi constituída no dia 6 de dezembro de 2021, data do registro da escritura pública de constituição datada de 26 de novembro de 2021, com prazo indeterminado de duração nos termos da Lei nº 14.193/2021 (“Lei da SAF”) e se rege pelas leis e usos do comércio, por seu estatuto social, pela própria Lei da SAF e subsidiariamente pelas Lei nº 6.404/76, e pela Lei nº 9.615/98, bem como demais leis, normas e regulamentos a ela aplicáveis.

A Companhia foi constituída e tem parte do seu patrimônio decorrente da cisão e aquisição da atividade de futebol do Cruzeiro Esporte Clube (“Cruzeiro Associação” ou “Clube”), associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.241.878/000111, com sede na cidade de Belo Horizonte, que protocolou, em 11 de julho de 2022, pedido de recuperação judicial tendo sido homologado em 21 de agosto de 2023 pelos órgãos competentes. Em conformidade com a Lei da SAF e acordo privado firmado (“Acordo de Investimento”) datado de 7 de abril de 2022 entre a Tara Sports Brasil, a Companhia e o Cruzeiro Associação, tendo transferido os contratos com terceiros relacionados as atividades do futebol para o Cruzeiro SAF, a termo após a data de início das suas operações.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social total e votante é 90% de propriedade da Tara Sports Brasil Participações Ltda (“Tara Sports Brasil” ou “Investidor”) e 10% do Cruzeiro Associação.

A Lei da SAF prevê, como regra, que as sociedades anônimas do futebol (SAF) não respondem pelas obrigações do clube original que sejam anteriores ou posteriores à data de sua constituição, exceto quanto às obrigações diretamente vinculadas às atividades de futebol e que lhe foram transferidas. Em relação às obrigações do futebol anteriores ao início das operações da SAF, a Lei da SAF estabeleceu formas para proteger o patrimônio das SAF, estipulando que o pagamento de tais obrigações do futebol anteriores ao início das operações das SAF devem ser feitas pelo clube original por intermédio do Regime Centralizado de Execuções (“RCE”) ou por meio de recuperação judicial (“RJ”) ou extrajudicial (“RE”) do clube original. Ou seja, enquanto as dívidas do clube original estiverem sendo equacionadas por meio de uma das formas previstas na Lei da SAF, acima descritas, o patrimônio da SAF e não pode ser objeto de constrições.

Adicionalmente, o Acordo de Investimentos, conforme alterado de tempos em tempos, rege que o Cruzeiro SAF será responsável exclusivamente pelas obrigações que lhe foram expressamente transferidas nos termos deste acordo e as dívidas do Cruzeiro Associação deverão ser equacionadas por meio de um plano de reestruturação e pagamento dos passivos, a ser implementado através de uma RJ proposta por iniciativa do Cruzeiro Associação e com o auxílio financeiro do Cruzeiro SAF.

A Companhia tem por objeto social: (i) o fomento e o desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática do futebol; (ii) a formação de atleta profissional de futebol, nas modalidades feminino e masculino, e a obtenção de receitas decorrentes da transação dos seus direitos desportivos; (iii) a exploração, sob qualquer forma, dos direitos de propriedade intelectual de sua titularidade ou dos quais seja cessionária; (iv) a exploração de direitos de propriedade intelectual de terceiros, relacionados ao futebol; (v) a exploração econômica de ativos, inclusive imobiliários, sobre os quais detenha direitos; (vi) quaisquer outras atividades conexas ao futebol e ao patrimônio da Companhia, incluída a organização de espetáculos esportivos, sociais ou culturais; (vii) criação e manutenção de equipes profissionais de futebol nas modalidades masculino e feminino; (viii) gestão de instalações imobiliárias esportivas; (ix) planejamento, produção, realização, gerenciamento, promoção e contratação de eventos e atividades esportivas e futebolísticas, organização de espetáculos esportivos, sociais ou culturais, com ou sem patrocínio; (x) transação, negociação e/ou cessão de direitos econômicos referentes à contratação de atletas profissionais de futebol; (xi) comércio de materiais esportivos

relacionados ao futebol; e (xii) criação e exploração de conteúdos digitais ligados à atividade de futebol, administração de programa de sócio torcedor ou de fidelidade.

A Companhia é administrada por um conselho de administração e por uma diretoria, na forma da legislação aplicável, no seu estatuto e em acordo de acionistas registrados na sede da Companhia. A diretoria é composta por 2 membros, o conselho de administração é composto por 5 membros e o conselho fiscal é composto por 3 membros.

1.1 Planos da Administração

A administração tem adotado iniciativas em resposta aos grandes desafios financeiros do Cruzeiro SAF, incluindo, porém não se limitando a:

- Busca contínua de aumento de receitas de direitos de transmissão e criação de conteúdo, bem como negociação com *players* da indústria do entretenimento;
- Estratégia para o aumento de receitas recorrentes vinculado aos programas de fidelidade, sócio torcedor, bilheteria e todas as receitas em dias de partida (*match day*);
- Desenvolvimento de estratégias para aumento nas receitas de publicidade e patrocínio;
- Implementação de estratégia de longo prazo para evolução nas receitas de transação de atletas profissionais e base;
- Desenvolvimento de novas linhas de negócio de *marketing* por meio de plataformas tecnológicas que permitam a ampliação do CRM e criação do ecossistema digital da Companhia;
- Investimentos estratégico em captação, capacitação e valorização de talentos;
- Implementação do plano diretor de infraestrutura da Companhia com otimização dos custos e potencialização dos resultados desportivos;
- Rigor no cumprimento das obrigações e acordos negociados de forma a reconstruir a credibilidade junto aos *players* do mercado de futebol com relação a marca gerenciada pela Companhia; e
- Implementação de processos e governança em níveis acima dos observados na indústria do futebol brasileiro.

Além disso, o Cruzeiro SAF investe constantemente em pessoal técnico e qualificado para uma gestão inteligente e eficiente na proteção dos fluxos de caixa e patrimônio do Cruzeiro SAF gerenciando potenciais conflitos entre resultados de curto e longo prazos.

2. Base de preparação e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e até dezembro de 2023 com as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, específicas para entidades desportivas (ITG 2003(R2)). As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que certos instrumentos financeiros foram mensurados pelo valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o período de julgamento por parte da Administração do Cruzeiro SAF no processo de aplicação das políticas contábeis. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas. O Clube revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em prazo não superior a um ano.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e moeda de apresentação do Clube.

A Administração da Companhia autorizou a divulgação das demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

2.1 Impostos e contribuições

O Clube segue o regime tributário específico para as SAF que prevê o recolhimento da Tributação Específica do Futebol (“TEF”), unificando o pagamento de IRPJ, CSLL, contribuição ao PIS, Cofins e contribuições previdenciárias, em documento único, com uma alíquota de 5% da receita recebida mensal auferida nos cinco primeiros anos da criação da SAF e 4% nos anos subsequentes.

2.2 Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado.

Itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Itens não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos usando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas em que o valor justo tiver sido mensurado. Os ganhos ou perdas resultantes da conversão de itens não monetários mensurados ao valor justo são tratados de acordo com o reconhecimento aplicável ao ganho ou perda sobre a variação do valor justo do item (ou seja, diferenças de conversão para itens cujo ganho ou perda de valor justo é reconhecido em outros resultados abrangentes ou no resultado do período também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou no resultado do período, respectivamente).

Na determinação da taxa de câmbio a ser utilizada no reconhecimento inicial do respectivo ativo, despesa ou receita (ou parte dele) relacionada a pagamento ou recebimento antecipado, a data da transação é a data em que o Cruzeiro SAF reconhece inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do pagamento ou do recebimento antecipado. Quando há vários pagamentos ou recebimentos antecipados, o Cruzeiro SAF determina a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada.

2.3 Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são considerados circulantes quando se espera que sejam realizados dentro dos doze meses seguintes. Já os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores em que serão liquidados, considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais.

2.4 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. Já o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado e registrado somente se for considerado relevante em relação às demonstrações financeiras como um todo. Para determinar a relevância, o ajuste a valor presente é calculado considerando os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e, em alguns casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos.

2.5 Combinação de Negócios

As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia na data de aquisição, dos passivos incorridos pela Companhia com relação aos antigos controladores da entidade adquirida e das participações emitidas pela Companhia em troca do controle da entidade/negócio adquirido. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Na data de aquisição, os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contraprestação transferida, do valor das participações de não-controladores na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data

de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis. Se, após a reavaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contraprestação transferida, do valor das participações de não-controladores na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver), o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho de compra vantajosa.

Quando a contraprestação transferida pela Companhia em uma combinação de negócios inclui um acordo de contraprestação contingente, a contraprestação contingente é mensurada pelo valor justo na data de aquisição e incluída na contraprestação transferida em uma combinação de negócios. As variações no valor justo da contraprestação contingente classificadas como ajustes do período de mensuração são ajustadas retroativamente, com correspondentes ajustes ao ágio. Os ajustes do período de mensuração correspondem a ajustes resultantes de informações adicionais obtidas durante o “período de mensuração” (que não poderá ser superior a um ano a partir da data de aquisição), relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição.

A contabilização subsequente das variações no valor justo da contraprestação contingente não classificadas como ajustes do período de mensuração depende da forma de classificação da contraprestação contingente. A contraprestação contingente classificada como patrimônio líquido não é remensurada nas datas de relatórios subsequentes e sua correspondente liquidação é contabilizada no patrimônio líquido. Outras contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo nas datas de relatórios subsequentes, e as variações no valor justo são contabilizadas no resultado.

Quando uma combinação de negócios é realizada em etapas, a participação anteriormente detida pela Companhia na entidade (incluindo operações conjuntas) adquirida é remensurada ao seu valor justo na data de aquisição e o correspondente ganho ou perda, se houver, é reconhecido no resultado. Os valores das participações na entidade adquirida antes da data de aquisição, anteriormente reconhecidos em “Outros resultados abrangentes”, são reclassificados no resultado, na medida em que tal tratamento seja adequado caso essa participação tivesse sido alienada.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período no qual essa combinação ocorreu, a Companhia registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (vide acima) ou os ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição, os quais, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

O ágio não é amortizado, mas é submetido ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente. Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente ao teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil do ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um dos seus ativos. As perdas por redução ao valor recuperável do ágio não podem ser revertidas no período subsequente.

Na alienação da unidade geradora de caixa, o valor atribuível do ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação.

2.6 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um acordo contratual que gera um ativo financeiro para uma entidade e, ao mesmo tempo, um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros podem ser classificados em três categorias:

- (i) mensurado ao custo amortizado
- (ii) mensurado ao valor justo dos outros resultados abrangentes e
- (iii) mensurado ao valor justo por meio do resultado.

O Cruzeiro SAF considerou o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma.

O Cruzeiro SAF reconhece seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente pagamento de principal e juros. Essa categoria inclui caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, recebíveis e outros ativos financeiros. Nenhuma nova mensuração de ativos financeiros foi realizada.

O Cruzeiro SAF classifica seus ativos e passivos financeiros como custo amortizado e valor justo por meio do resultado financeiro. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. Em 2024 e 2023, os instrumentos financeiros da Companhia estavam integralmente classificados na categoria “instrumentos financeiros ao custo amortizado”.

Ativos financeiros - mensuração inicial

No reconhecimento inicial o Cruzeiro SAF mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Para as contas a receber de clientes a mensuração inicial se dá pelo preço da transação.

Ativos financeiros - mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago.

Redução ao valor recuperável

O Cruzeiro SAF reconhece provisão para perda de crédito esperado para seus ativos classificados ao custo amortizado. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos e em modelos construídos para esse fim.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a administração levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas com devedores duvidosos, as características de risco de crédito das operações, seus segmentos de atuação e dos clientes e estabeleceu uma matriz de provisionamento baseada em sua taxa histórica de inadimplência, ajustada por fatores prospectivos específicos para os devedores e pelo ambiente econômico.

Passivos financeiros - reconhecimento inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo da transação (no caso de empréstimos, financiamentos e contas a pagar).

Passivos financeiros - mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva.

Os principais ativos e passivos financeiros do Cruzeiro SAF são:

Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

Contas a receber (incluindo transferência de jogadores)

O saldo de contas a receber de clientes corresponde, substancialmente, aos valores a receber pela negociação de atletas no curso normal das atividades do Cruzeiro SAF, licenciamento de marca e patrocínios.

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Cruzeiro SAF não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber e é analisada individualmente. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

Contas a pagar a fornecedores (incluindo na transferência de jogadores)

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor presente e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Passivos Financeiros (Empréstimos e Financiamentos)

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Outros ativos e passivos financeiros

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.7 Estoques

Os estoques são compostos por materiais esportivos e de consumo e estão avaliados ao custo médio de aquisição.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens. Gastos com reparos e manutenção que não aumentam a vida útil do ativo são reconhecidos como despesa quando incorridos.

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas ajustando o valor contábil ao valor recuperável.

2.9 Intangível

O ativo intangível é composto, principalmente, por direitos econômicos de atletas profissionais e pelos ativos gerados a partir de combinações de negócios conforme detalhado a seguir:

Atletas profissionais

Nessa rubrica estão registrados os gastos incorridos com atletas profissionais, adquiridos de terceiros ou formados na base, que são transferidos da rubrica “atletas em formação” para “atletas profissionais”, quando da profissionalização do atleta. Os custos associados à aquisição de registros de jogadores de terceiros são capitalizados pelo valor justo da contraprestação a pagar. Os custos incluem taxas de transferência, taxas de agentes incorridas pelo Clube e outros custos diretamente atribuíveis. Os custos também incluem o valor justo de qualquer contraprestação contingente, que é devida ao antigo clube do jogador quando o pagamento se torne provável. Reavaliações subsequentes do valor da contraprestação contingente pagável também são reconhecidas no custo do jogador.

Os custos dos direitos dos jogadores são integralmente amortizados pelo método linear durante o período abrangido pelo contrato do jogador. Quando um contrato é prorrogado, quaisquer custos associados com garantia da prorrogação são acrescidos ao saldo não amortizado (na data do aditamento) e o valor contábil revisado é amortizado durante a vida revisada restante do contrato.

Atletas em formação

Até 31 de dezembro de 2023 foram reconhecidos pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica etc.). A Companhia capitalizava os custos de formação de atletas das categorias sub-15 (infantil), sub-17 (juvenil) e sub-20 (júnior), sendo os gastos incorridos com atletas das categorias inferiores reconhecidos diretamente no resultado do período. Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de “Atletas formados” e amortizados no resultado do período pelo método linear, tal como descrito mais acima no tópico “atletas profissionais”.

Em 2024, em conforme exigido e em conformidade com as diretrizes da ITG 2003 (R2) - publicada no Diário Oficial da União (DOU), no dia 19 de dezembro de 2023, o Cruzeiro SAF passou a reconhecer em contas de resultado do exercício os gastos diretamente relacionados com a formação de atletas e procedeu a baixa integral, como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2024, do saldo referente aos custos dos atletas em formação existentes até 31 de dezembro de 2023. Vale mencionar que essa interpretação objetiva alcançar plena convergência às normas internacionais de contabilidade, além de eliminar divergências criadas anteriormente, por meio de regras de transição.

2.10 Provisões

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Cruzeiro SAF espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada no resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisão para contingências

O Cruzeiro SAF é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Obrigações de auxílio financeiro para o pagamento da recuperação judicial do Cruzeiro Associação

A Companhia tem obrigação de auxiliar financeiramente o Cruzeiro Associação até o pagamento integral das dívidas cíveis e trabalhistas do Clube, através de uma recuperação judicial proposta por iniciativa do Cruzeiro Associação, que foi aprovada pelos credores do Cruzeiro Associação.

Considerando o reconhecimento de uma combinação de negócios, conforme Nota explicativa 2.4, essa obrigação de auxiliar financeiramente o Cruzeiro Associação de acordo com os prazos de pagamento previstos no plano de recuperação judicial ("PRJ") do Cruzeiro Associação foi reconhecida como um passivo, sendo parte integrante da contraprestação a transferir ao Cruzeiro Associação pela aquisição do negócio futebol.

2.11 Reconhecimento de receita

A receita de contrato é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual o Cruzeiro SAF espera ter direito em troca destes bens ou serviços.

Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, o Cruzeiro SAF estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência dos direitos ou serviços. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida. Alguns contratos para venda de direitos profissionais sobre atletas fornecem aos clientes o direito de rescisão caso algumas condições não sejam satisfeitas em um período pré-determinado, condições essas que dão origem a contraprestação variável.

Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direitos de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos (jogos) vinculados a esses contratos. A receita do bônus de assinatura do contrato de direitos de transmissão referente às temporadas 2019-2024 do Campeonato Brasileiro, recebida em caixa em anos anteriores, é reconhecida no resultado do período também de acordo com os eventos (jogos) vinculados a esse contrato. O principal contrato de direitos de transmissão, em Reais, compreende um elemento fixo (que é reconhecido igualmente à medida que cada obrigação de desempenho é satisfeita, ou seja, à medida que cada partida do campeonato é disputada) e premiações por performance (que, sendo variáveis, são reconhecidas quando cada partida é jogada, com base na estimativa da administração da posição em que o Cruzeiro SAF terminará no final do temporada de futebol, ou seja, o resultado mais provável e na medida em que seja considerado altamente provável que nenhuma receita reconhecida será revertido). Os direitos de transmissão relativos às participações em competições internacionais compreendem pagamentos que são reconhecidos ao longo dos jogos disputados na competição.

Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Cruzeiro SAF.

Receita de repasse de direitos federativos sobre atletas

Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas quando os contratos são assinados e/ou os direitos profissionais sobre atleta são transferidos a outros clubes.

Receita de mecanismo de solidariedade

Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA (para transferências internacionais) ou no artigo 29-A da Lei n. 9.615/98 (para transferências nacionais) com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Considerando que os detalhes contratuais de cada transação de cessão de direitos econômicos sobre atletas não são de conhecimento público, a possibilidade de conhecer e mensurar o valor cabível - e, portanto, determinar a receita correspondente - não

ocorre de modo automático. A propósito, quando se trata de transferências internacionais, a apuração do mecanismo de solidariedade é centralizada na Câmara de Compensação da FIFA, que centraliza a captura das informações junto a Companhia envolvidos na transferência, calcula os montantes devidos e informa aos clubes formadores.

Receitas de royalties (Licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

Receitas de bônus de assinatura (Luvas)

A taxa inicial não restituível é reconhecida como um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada quando esses bens ou serviços são prestados, pelo regime de competência.

Receitas de bilheteria

As receitas de bilheteria são contabilizadas com base nos borderôs dos jogos conforme a realização dos eventos.

Outras receitas/despesas operacionais

Representada substancialmente pelo resultado obtido nas transferências de atletas pelo líquido entre a receita e os custos relacionados.

2.12 Informações por segmento

O Cruzeiro SAF opera apenas no segmento do futebol. Além da análise do segmento como um todo, foi incluída na demonstração de resultado, de forma desagregada, o resultado por tipo de receita, sendo essa majoritariamente gerada pela exploração comercial da marca e do futebol masculino profissional.

2.13 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

2.14 Demonstração do resultado abrangente

O Cruzeiro SAF não possui itens de receitas e despesas com natureza que afete a demonstração do resultado abrangente.

2.15 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras do Cruzeiro SAF requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são discutidas a seguir:

Determinação do adquirente em uma combinação de negócio

A determinação do adquirente em uma combinação de negócios pode envolver julgamentos. Conforme Nota explicativa 2.5, a Administração da Companhia revisou as normas contábeis

aplicáveis à transação envolvendo a aquisição do negócio futebol do Cruzeiro Associação e determinou que a adquirente do negócio é a própria Companhia, e não sua controladora Tara, considerando que é a Companhia quem incorre em passivos como contraprestação pela obtenção do controle do negócio futebol junto ao Cruzeiro Associação.

Provisão para contingências movidas por ex-funcionários do Cruzeiro Associação

A Lei da SAF prevê, como regra, que as sociedades anônimas do futebol (SAF) não respondem pelas obrigações do clube original que sejam anteriores ou posteriores à data de sua constituição, exceto quanto às obrigações diretamente vinculadas às atividades de futebol e que lhe foram transferidas. Em relação às obrigações do futebol anteriores ao início das operações da SAF, a Lei da SAF estabeleceu formas para proteger o patrimônio das SAF, estipulando que o pagamento de tais obrigações do futebol anteriores ao início das operações das SAF devem ser feitas pelo clube original por intermédio do Regime Centralizado de Execuções (“RCE”) ou por meio de recuperação judicial (“RJ”) ou extrajudicial (“RE”) do clube original. Ou seja, enquanto as dívidas do clube original estiverem sendo equacionadas por meio de umas das formas previstas na Lei da SAF, acima descritas, o patrimônio da SAF não pode ser objeto de constrições.

2.16 Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das Demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações contábeis	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiária sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	01/01/2027

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da norma listada acima tenha impacto relevante sobre as Demonstrações contábeis da Companhia em períodos futuros.

Em 2023 ocorreu a revisão da norma ITG 2003 (R2), que regula as entidades desportivas, tem como objetivo promover uma maior convergência com as normas gerais de contabilidade, alinhando-as às melhores práticas internacionais. A atualização foi implementada para garantir que as entidades desportivas sigam um modelo contábil mais transparente e alinhado ao mercado empresarial. Os efeitos dessa atualização começaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2024, e as regras de transição serão implementadas ao longo do exercício social compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

A partir de 1º de janeiro de 2025, a ITG 2003 (R2) perde a validade, e as entidades desportivas deverão adotar exclusivamente os Princípios de Contabilidade aplicáveis às demais entidades empresariais, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), suas Interpretações Técnicas e os Comunicados Técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

(i) **Principais Aspectos da Atualização da Norma:**

1. **Extinção do Intangível Relacionado aos Custos de Formação:** A norma determina a extinção do ativo intangível relacionado aos custos de formação de atletas, clubes ou outros colaboradores. Esses custos, que anteriormente eram registrados como ativos intangíveis, não deverão mais ser contabilizados dessa forma a partir de 2024.
2. **Baixa Integral dos Custos de Formação Reconhecidos Anteriormente:** Para os custos de formação que já foram reconhecidos como ativos intangíveis antes de 2024, a norma estabelece que eles deverão ser baixados integralmente. Esse processo de baixa ocorrerá ao longo do exercício de 2024, com o objetivo de ajustar as demonstrações financeiras dessas entidades, refletindo os novos critérios estabelecidos pela norma, devendo a SAF reconhecer a baixa integral do saldo referente aos custos de formação como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme apropriado) em 1º/1/2024.
3. **Classificação de Ganhos ou Perdas Decorrentes da Baixa de Ativo Intangível:** Caso a baixa dos custos de formação resulte em ganhos ou perdas, esses valores deverão ser classificados como "outras receitas e despesas operacionais" nas demonstrações financeiras das entidades desportivas. O efeito dessas transações será evidenciado na nota explicativa 28, que trata das "Outras Receitas/Despesas Operacionais", detalhando o impacto nas contas da entidade.

3. Caixa e equivalente de caixa

	<u>Ref.:</u>	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Recursos em caixa e depósitos bancários	(i)	74	85
Aplicações financeiras de alta liquidez	(i)	628	6.939
		702	7.024

(i) O saldo contempla numerário em caixa, saldo em bancos e investimentos de liquidez imediata mantidos em bancos de primeira linha com baixo risco de variação no valor de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias da data de contratação. Essas aplicações mantidas até o vencimento estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos, equivalentes a 100% do CDI, auferidos até a data do balanço. Referidos recursos não possuem quaisquer restrições de uso.

4. Aplicações financeiras e recursos vinculados

	<u>Ref.:</u>	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Aplicações financeiras vinculadas a projetos	(i)	2.700	2.045
Aplicações financeiras vinculadas a passivos	(ii)	-	5.029
Saldo em conta corrente bancária	(ii)	-	3.576
		2.700	10.650

(i) Saldo representativo de recursos vinculados aos projetos “Cabulosas: o Futuro em Construção” e “Educação 5 Estrelas”, aprovados pela Lei Federal de Incentivo aos Esportes, voltados especificamente para formação e evolução técnica e esportiva de atletas de base do futebol feminino e masculino, do Cruzeiro SAF. (Nota Explicativa 19 – Projetos incentivados a Realizar).

(ii) Em 2024 - Saldo representativo de recursos mantidos especificamente como garantia de liquidação do valor do passivo constituído por notas comerciais emitidas pelo Cruzeiro SAF, as quais foram adquiridas por fundo de investimento em abril de 2024. Referido passivo relacionado encontra-se apresentado na Nota Explicativa 20 - Títulos emitidos e sua quitação, ocorrido em abril de 2024, possibilitou o resgate das aplicações vinculadas que estavam demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos, próximos a 100% do CDI, auferidos até a data.

5. Contas a receber de terceiros

	<u>Ref.:</u>	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Contas a receber junto a terceiros por:			
Licenciamento de marca		6.169	1.653
Venda de direitos de participação – Liga Forte União	(i)	-	96.390
Direitos de transmissão a receber		8.204	5.209
Direitos de contratos de patrocínio a receber		10.076	9.580
Sócio torcedor		5.385	-
Bilheteria		1.681	175
Adiantamento a fornecedores e outras		1.935	4.177
(-) Perdas Esperadas em Créditos de Liq. Duvidosa	(ii)	(717)	(198)
		32.733	116.986
Circulante		32.733	20.596
Não Circulante		-	96.390
		32.733	116.986

- (i) **Em 2023** - O Cruzeiro SAF se uniu a outros 25 clubes brasileiros para formar a Liga Forte União ("LFU"), entidade cujo propósito fundamental é negociar os contratos dos Direitos Comerciais do Campeonato Brasileiro, pelo período compreendido entre 2025 e 2074 (50 anos). Cada um dos clubes detém uma participação na referida Entidade. A LFU negociou 20% do seu empreendimento com terceiros e dessa comercialização resultou para o Cruzeiro SAF o valor de R\$ 192.800, como resultado da transação envolvendo direitos de participação objeto do "Acordo de Investimento e Outras Avenças", datado de 30 de julho de 2023, sendo R\$ 96.400 recebidos até o fim do exercício de 2023, referente à parcela de sua participação que deixou de deter. O montante de R\$ 192.800 foi reconhecido como Direitos a Receber de Venda de Participação na LFU em contrapartida de "Receita pela venda de direitos intangíveis", no resultado do exercício de 2023. Deste total, R\$ 96.400 foram recebidos em novembro de 2023. O saldo de R\$ 96.400 estava previsto para ser recebido em dezembro de 2024 e em maio de 2025, respectivamente, nos valores de R\$ 48.200 e R\$ 48.200.

Em 2024 – A Liga Forte União - LFU se reuniu com seus condôminos ao final do exercício para discussão acerca de alteração contratual que poderá impactar as bases anteriormente acordadas e reconhecidas nas demonstrações financeiras do Cruzeiro SAF. "Contas a Receber de Terceiros".

Desse modo, de forma conservadora, até que as tratativas em curso estivessem finalizadas, a administração optou por manter e apresentar os créditos a receber, de R\$ 96.390, no grupo do ativo não circulante, o qual se encontrava devidamente respaldado em contrato.

Em 2025 – Em 2025, a Companhia, após a conclusão das tratativas relacionadas ao tema, celebrou Memorando de Entendimentos estabelecendo opções recíprocas de recompra dos 10% vinculados ao contas a receber, no montante de R\$ 96.390, então existente. Em decorrência desse instrumento, a participação do investidor do condomínio foi ajustada de 20% para 10%, passando este a fazer jus a apenas 10% dos direitos de participação em contratos de exploração econômica e comercial decorrentes da aquisição realizada.

De forma a subsidiar a adequada baixa do referido saldo ativo a receber realizada pela companhia, que teve por contrapartida a rubrica “Custo de recompra de direitos de participação”, do grupo de contas do ativo intangível, a SAF considerou, como fundamentação, o documento intitulado “Consulta Técnica de Recompra de Direitos de Participação”, elaborado pela LFU – Liga Forte União e encaminhado ao CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Referido documento que solicita manifestação quanto ao correto enquadramento contábil da operação, apresentou como tese, que a recompra deve ser reconhecida como aquisição de ativo intangível (direitos de participação), mensurada pelo custo e amortizada ao longo da vida útil contratual, tendo sido submetido ao referido Conselho para ratificação desse entendimento.

- (ii) O saldo de contas a receber é, inicialmente, reconhecido pelo valor justo e, subsequentemente pelo custo amortizado. É constituído valor estimado para eventuais perdas sobre as contas a receber em montante considerado suficiente pela administração com base no critério de perda esperada.

6. Contas a receber na transferência de jogadores

	<u>Ref.:</u>	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Contas a receber na transferência de jogadores por:			
Direitos econômicos	(i)	25.702	39.272
Mecanismos de solidariedade	(ii)	6.316	8.654
		32.018	47.926
Circulante		32.018	35.057
Não circulante		-	12.869
		32.018	47.926

- (i) Valores referentes, a venda de direitos econômicos a receber referente aos atletas:

<u>Atleta</u>	<u>Clube</u>	<u>Moeda Original em 2025</u>	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Matheus Alvarenga de Oliveira	CLUBE DO REMO	R\$	200	-
Pedro Henrique Franklim da Silva	AVAI FUTEBOL CLUBE	R\$	20	-
Leonardo de Aragão Carvalho	AVAI FUTEBOL CLUBE	R\$	495	-
Fernando Henrique do Nasc. Pereira	CRB - CLUBE DE REGATAS BRASIL	R\$	2	-
João Pedro da Cruz Oliveira	TOMBENSE FUTEBOL CLUBE	R\$	6	4.943
Wesley Ribeiro da Silva	SPORT CLUB INTERNACIONAL	R\$	-	7.437
Rafael Elias da Silva	KYOTO PURPLE SANGA	USD	-	7.431
Jadsom Meemyas de Oliveira da Silva	RED BULL BRAGANTINO	R\$	490	8
Heibelton Palacios Zapata	SPORT CLUB DO RECIFE	R\$	-	150
Robert Vinicius Rodrigues Silva	F.C. COPENHAGEN	EUR	7.115	-
Arthur Gomes Lourenço	JSC FC DYNAMO MOSCOW	EUR	12.936	19.303



Ian Luccas Baroni Boetto	FERROVIARIA SAF	R\$	10	-
Pedro Henrique Franklim da Silva	PAFOS FC LTD	EUR	323	-
Lautaro Ariel Díaz	SANTOS FUTEBOL CLUBE	R\$	250	-
Isabela Ferreira Costa das Chagas	PARIS SAINT-GERMAIN FOOTBALL	EUR	1.380	-
Isadora Haas Gehlen	CLUB DE FUTBOL AMÉRICA	USD	2.475	-
			25.702	39.272
	Circulante		25.702	26.403
	Não circulante		-	12.869
			25.702	39.272

(ii) Valores referentes, aos mecanismos de solidariedade da venda dos direitos econômicos dos atletas:

<u>Atleta</u>	<u>Clube</u>	<u>Moeda Original em 2025</u>	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Mauricio Magalhães Prado	SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	EUR	-	818
Lucas Daniel Romero	CLUB LEON	USD	27	31
Messias Rodrigues da Silva Júnior	SANTOS FUTEBOL CLUBE	R\$	4	3
Bruno Viana Willemen da Silva	CORITIBA FOOT BALL CLUB	EUR	90	107
Igor Thiago Nascimento Rodrigues	CLUB BRUGGE KONINKLIJKE	EUR	392	445
Matheus Vinícius Maia C. de Almeida	LOS ANGELES FOOTBALL CLUB	USD	1	1
Wagner Leonardo Calvelo	ESPORTE CLUBE VITORIA	R\$	9	9
Diederrick Joel Tagueu Tadjó	HANOI FC	EUR	27	27
Vitor Hugo Roque Ferreira	FUTBOL CLUB BARCELONA	EUR	2.064	2.053
Iván Darío Angulo Cortés	ORLANDO CITY SOCCER CLUB	EUR	9	9
Bruno José de Souza	JUBILO IWATA	USD	9	10
Matheus Vieira Campos Peixoto	JUBILO IWATA	EUR	13	14
Diederrick Joel Tagueu Tadjó	AL HAZEM	USD	5	4
Bruno Viana Willemen da Silva	AL HAZEM	USD	4	3
Daniel de Melo Araujo Júnior	FC AKHMAT GROZNY	EUR	11	11
Geovane de Jesus Rocha	FOOTBALL CLUB DALLA	USD	94	119
Daniel de Melo Araujo Júnior	ESPORTE CLUBE VITORIA	EUR	9	9
Gustavo Marques Alves dos Santos	SPORT LISBOA E BENFICA	EUR	4	21
Jair Diego Alves de Brito	FUTBOLNIY KLUB TORPEDO MOSKVA	EUR	29	8
Mateus dos Santos Castro	AL TAAWON FC	EUR	135	89
Rafael da Silva	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL	EUR	194	193
Rafael da Silva	LEIXOES SPORT CLUB	EUR	168	167
Rômulo Zanré Zwarg	SPORT CLUB INTERNACIONAL	EUR	22	22



Renato Kayzer de Souza	DAEJEON HANA CITIZEN FOOTBALL CLUB	EUR	2	2
Gustavo Martini Rissi	INDY ELEVEN	USD	1	1
Éderson José dos Santos L. da Silva	ATALANTA BERGAMASCA CALCIO	EUR	-	320
Bruno Viana Willemen da Silva	WH YANGTZE	EUR	20	20
Thiago dos Santos	GREMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE	EUR	2	2
Jair Diego Alves de Brito	PAFOS FC	EUR	2	2
Igor Thiago Nascimento Rodrigues	BRENTFORD FOOTBALL CLUB	EUR	907	3.095
Víctor Alexander da Silva	BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS	EUR	1.045	1.040
Lucas Soares Almeida	CLUBE DESPORTIVO SANTA CLARA	EUR	57	-
Antônio Josenildo Rodrigues de Oliveira	SAN JOSE EARTHQUAKES	EUR	39	-
Lucas de Souza Ventura	BEER SHEVA FOOTBALL CLUB	EUR	60	-
Jadsom Meemyas de Oliveira da Silva	AL WAHDA FOOTBALL CLUB	USD	108	-
Ronielson da Silva Barbosa	CLUBE ATLETICO MINEIRO	EUR	181	-
Guilherme Ferreira de Oliveira	WYDAD ATHLETIC CLUB	USD	12	-
Alexandre de Jesus Jeruzalem Junior	FOOTBALL CLUB ORENBURG	EUR	41	-
Rafael Lucas Cardoso dos Santos	COLORADO RAPIDS	EUR	9	-
Eduardo Ageu Almeida Santos	HEART OF MIDLOTHIAN FOOTBALL CLUB	EUR	330	-
Marcos Robson Cipriano	FOOTBALL CLUB DE SION	EUR	1	-
Rikelme Hernandez Amorim Rocha	SHABAB AL AHLI CLUB	EUR	167	-
Marco Antônio Marsulo Junior	ACADEMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE	EUR	4	-
Juan Christian Pereira Coelho	ALANYASPOR KULUBU	EUR	3	-
			6.316	8.654
	Circulante		6.316	8.654
	Não circulante		-	-
			6.316	8.654

Valores a receber relacionados ao “Mecanismo de Solidariedade” que é uma ferramenta de redistribuição das receitas provenientes das transferências de um atleta, em favor dos clubes que contribuíram para a sua formação.

O reconhecimento do direito a receber se dá, na forma do, art. 29-A, da Lei Pelé, sempre que ocorrer transferência nacional, definitiva ou temporária, de atleta profissional, sendo que até 5% (cinco por cento) do valor pago pela nova entidade de prática desportiva serão obrigatoriamente distribuídos entre os clubes que contribuíram para a formação do atleta, na proporção de:

I - 1% para cada ano de formação do atleta, dos 14 aos 17 anos de idade, inclusive; e

II - 0,5% para cada ano de formação do atleta, dos 18 aos 19 anos de idade, inclusive.

7. Estoques

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Estoque de revenda	1	-
Materiais esportivos e almoxarifado	973	1.027
	<u>974</u>	<u>1.027</u>

8. Impostos a recuperar

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		
IRRF s/cambio a recuperar	588	521
IRRF a recuperar	490	0
TEF a recuperar	54	54
INSS a recuperar s/borderô de jogo	568	568
INSS a recuperar - 20% rpa's internos cec	70	61
INSS a recuperar - 20% rpa's borderô de jogo	539	367
ISS a recuperar	19	5
	<u>2.327</u>	<u>1.576</u>

Saldos a recuperar, representado substancialmente por retenções efetuadas por terceiros dentro das atividades normais da companhia, a serem recuperados por compensações com tributos de mesma natureza ou pedidos de restituição junto aos órgãos competentes.

9. Despesas antecipadas e outros

	<u>Ref.:</u>	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Despesas antecipadas e outros			
Despesas Financeiras de títulos descontados	(i)	4.545	5.372
Seguros a apropriar		139	150
Licença de uso software		928	-
Despesas a apropriar - CFU	(ii)	6.488	-
		<u>12.100</u>	<u>5.522</u>
Circulante		8.544	604
Não Circulante		<u>3.556</u>	<u>4.918</u>
		<u>12.100</u>	<u>5.522</u>

(i) Referem-se a despesas financeiras a apropriar, conforme o regime de competência, decorrentes de desconto de títulos junto a terceiros.

(ii) Despesas a apropriar relacionada a gastos do condomínio forte união/FFU a serem amortizadas no exercício subsequente.

10. Depósitos judiciais

O Cruzeiro SAF é parte envolvida em processos de natureza trabalhista e cível discutidas em juízo. Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais a disposição do juízo para permitir a interposição de recursos nos termos da lei. A natureza dos depósitos efetuados pode ser assim sumariada:

	(i) Com provisão para riscos prováveis	Sem provisão	Total em 2025
Trabalhistas- 2025	6.709	-	3.325
	6.709	-	3.325

	(i) Com provisão para riscos prováveis	Sem provisão	Total em 2024
Trabalhistas- 2024	1.447	1.724	3.171
	1.447	1.724	3.171

(i) As provisões para riscos de perdas decorrentes dessas demandas foram estimadas e contabilizadas pela Companhia, de acordo com a opinião de seus assessores jurídicos externos e internos quando classificadas como contingências passivas com prognóstico provável de perda e acordos judiciais e estão apresentadas na nota explicativa 17- Provisão para contingências e acordos judiciais.

11. Intangível atletas e negócio do futebol

O ativo intangível está composto por direitos econômicos sobre atletas profissionais e em formação, mensurados conforme política contábil descrita na Nota explicativa 2.9 às demonstrações financeiras.

A movimentação do intangível no período pode ser assim apresentada:

	Movimentação em 31/12/2025			
	Em 31/12/2024	Adições	Baixas (ii)	Em 31/12/2025
Intangível atleta				
Custo dos direitos dos atletas profissionais	362.680	363.993	(56.4232)	670.250
Amortização acumulada	(75.971)	(184.760)	17.561	(243.170)
	286.709	179.233	(38.862)	427.080
Intangível - Aquisição do negócio do futebol				
Intangível - Outros intangíveis	904.124	22	(47.311)	856.834
Custo de recompra de direitos de participação (i)	-	96.390	-	96.390
Amortização acumulada	(132.466)	(3.495)	-	(135.960)
	771.658	92.917	(47.3112)	817.264
Ativo intangível líquido	1.058.367	272.150	(86.173)	1.244.344

	Composição em 31/12/2025		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível – Atletas			
Atletas profissionais	670.251	(243.171)	427.080
	670.251	(243.171)	427.080
Intangível - Aquisição do negócio de futebol			
Sócios torcedores	16.080	(6.297)	9.783
Contratos de transmissão	8.431	(8.431)	-
Licenciamentos e royalties	3.409	(3.409)	-
Transações de jogadores	60.843	(60.843)	-
Contratos de patrocínio	55.092	(55.092)	-
Marcas	151.071	-	151.071
Custo de recompra direitos de participação (ii)	96.390	(1.887)	94.503
Ágio em combinação de negócios	561.907	-	561.907
	953.223	(135.960)	817.264
	1.623.474	(379.131)	1.244.344

- (i) Conforme apresentado no item (i) da nota explicativa 5, a companhia reconheceu, no ativo intangível, sob o título “Custo de recompra de direitos de participação” o valor de R\$ 96.390 em contrapartida aos direitos até então existente, classificado em contas a receber, oriundo da venda de percentual de direitos econômico de exploração comercial.

- (ii) Considerando o disposto no item 11 da referida norma, os ganhos ou as perdas decorrentes da baixa de ativo intangível devem ser classificados em conta representativa de outras receitas e despesas operacionais, em atenção à estrutura definida pela NBC TG 26 (R5), no seu art. 82, alínea (f), item (iii).

Redução ao valor recuperável

Os intangíveis do Cruzeiro SAF são formados pelos custos de direitos federativos adquiridos e outros ativos intangíveis, incluindo marcas e ágio, que têm vida útil indefinida, que não são amortizados e devem ser testados anualmente para identificar deterioração destes, por meio de uma metodologia conhecida como “*impairment test*”.

O ágio é registrado pelo custo menos eventual “*impairment*” identificado. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi provisionado quaisquer provisões a título de “*impairment*” referente aos ativos intangíveis.

12. Imobilizado

	Taxas de depreciação	Saldo em 31/12/2024	Em 31/12/2025			
			Aquisições/ Adições	Transferências / baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2025
Terrenos	0%	191.053	16.149	-	-	207.202
Edificações e Benfeitorias	4%	80.302	8.570	5.803	(3.724)	90.951
Aparelhos, Máquinas, Acessórios e outros	10%	11.742	2.582	-	(1.314)	13.010
Móveis e Utensílios	10%	1.079	610	-	(148)	1.541
Veículos	20%	194	-	-	(48)	146
Computadores e periféricos	20%	715	101	-	(226)	590
Obras em andamento	0%	1.261	4.542	(5.803)	-	-
		286.346	32.554	-	(5.460)	313.440

	Taxas de depreciação	Saldo em 31/12/2023	Em 31/12/2024			
			Aquisições/ Adições	Transferências / baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2024
Terrenos	0%	150.400	40.653	-	-	191.053
Edificações e Benfeitorias	4%	66.599	11.869	5.129	(3.295)	80.302
Aparelhos, Máquinas, Acessórios e outros	10%	6.951	6.033	(276)	(966)	11.742
Móveis e Utensílios	10%	843	350	-	(114)	1.079
Veículos	20%	94	120	-	(20)	194
Computadores e periféricos	20%	658	259	-	(202)	715
Obras em andamento	0%	1.405	5.067	(5.211)	-	1.261
		226.950	64.351	(358)	(4.597)	286.346

O Cruzeiro SAF, por meio da combinação de negócios devidamente detalhada na nota explicativa 1.2, adquiriu os centros de treinamentos Toca da Raposa I e Toca da Raposa II, utilizados pelas equipes de futebol profissional, masculino e feminino, e pelas categorias de base. Como contrapartida a compra da Toca da Raposa I e Toca da Raposa II, tendo assumido obrigação de disponibilizar à Associação os recursos para pagamento da dívida tributária que foi parcelada no âmbito do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (“PERSE”), conforme Termo de Transação Individual Relativo ao PERSE, e o Termo de Transação Individual de Débitos do FGTS, celebrados com a PGFN - Procuradoria da Fazenda Nacional (ambos instrumentos serão de agora em diante denominados em

conjunto “Parcelas PERSE”). O preço dos imóveis foi constituído como o valor total das parcelas PERSE, deduzido dos descontos concedidos pela PGFN. A administração entende que a dívida assumida e a devida atualização da mesma pela compra das Tocas fazem parte da aquisição do negócio do futebol.

Análise de impairment do imobilizado

A Administração avaliou a existência de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e não identificou evidências que poderiam indicar deterioração ou perda de valor dos itens que compõem o ativo imobilizado.

13. Obrigações trabalhistas e sociais

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Salários a pagar	12.852	10.350
Rescisões a pagar	16.655	3.583
Provisões de férias	3.760	851
Encargos trabalhistas e sociais	2.638	2.318
	<u>35.905</u>	<u>17.102</u>

14. Impostos e contribuições

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
IRRF Retido	8.232	5.895
Tributação Específica do Futebol - TEF	12.876	5.987
ISS a recolher	11.201	553
Outros	417	275
Total de tributos a recolher	<u>32.726</u>	<u>12.710</u>
Circulante	15.255	10.804
Não Circulante	17.471	1.906
	<u>32.726</u>	<u>12.710</u>

Em consonância com a Lei 14.193 de 2021 da SAF foi criado regime tributário específico para as SAF que prevê o recolhimento da Tributação Específica do Futebol (“TEF”), unificando o pagamento de IRPJ, CSLL, contribuição ao PIS, Cofins com uma alíquota de 5% da receita recebida mensal auferida nos cinco primeiros anos e 4% nos anos subsequentes. No entanto, permanece obrigada a recolher o ISS sobre as prestações de serviço, cuja alíquota poderá variar de 2% a 5%, a depender do município, ICMS sobre venda de produtos com alíquotas a depender de legislações estaduais específicas e as contribuições de terceiros de 4,5% incidente sobre a folha de salários.

15. Luvas e intermediação de atletas a pagar

	Ref:	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Luvas / Bonificações recorrentes	(i)	64.717	46.478
Comissões s/negociações de atletas	(ii)	75.910	43.264
		140.627	89.743
Circulante		81.539	35.986
Não Circulante		59.088	53.756
		140.627	89.743

(i) Valores devidos aos atletas a título de “Luvas” caracterizado por incentivo ao atleta para sua anuência à assinatura do contrato com o clube.

(ii) Valores devidos a agentes, que representam atletas, a título de comissão, geralmente percentual sobre o contrato ou transação de transferência.

16. Contas a pagar na transferência de jogadores

	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Contas a pagar na transferência de jogadores		
Compra de atletas / Empréstimo oneroso (i)	154.575	183.209
Mecanismos de solidariedade a pagar (ii)	9.940	1.513
	164.515	184.722
Circulante	121.320	85.029
Não Circulante	43.195	99.693
	164.515	184.722



(i) Valores referentes a compra de direitos econômicos a pagar referente aos atletas:

Atleta	Clube	Moeda Original em 2025	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Wesley Ribeiro da Silva	SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	EUR	1.306	4.826
Rafael Elias da Silva	SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	R\$	-	1.619
Rafael Elias da Silva	RAFAEL ELIAS DA SILVA	R\$	-	1.133
Matheus Alvarenga de Oliveira	SPORT CLUB CORINTHIANS	R\$	76	-
Kaio Jorge Pinto Ramos	JUVENTUS FC SPA	EUR	25.056	39.900
Wesley David de Oliveira Andrade	JUVENTUS FC SPA	EUR	324	1.286
Wanderson Maciel Sousa Campos	SPORT CLUB INTERNACIONAL	EUR	608	-
Arthur Gomes Lourenço	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL	EUR	3.234	9.169
João Marcelo Messias Ferreira	FUTEBOL CLUBE DO PORTO	EUR	3.234	6.434
Juan Ignacio Dineno de Cara	CLUB UNIVERSIDAD NACIONAL	USD	-	3.467
Lucas Hernán Villalba	ASOCIACION ATLETICA ARGENTINOS JR.	USD	-	4.953
Kauã Rodrigues	AZURIZ FUTEBOL CLUBE PATO BRANCO	R\$	50	50
Marlon Rodrigues Xavier	MARLON RODRIGUES XAVIER	R\$	1.283	2.683
Akiles Antônio Cortes da Cruz	ATLETICO CLUBE PARANAÍ	R\$	-	600
Fabrizio José Peralta Ramírez	CLUB CERRO PORTENO	USD	-	9.288
Matheus Henrique de Souza	U.S. SASSUOLO CALCIO S.R.L	EUR	13.615	27.089
Lautaro Ariel Díaz	INDEPENDIENTE DEL VALLE	USD	4.720	9.288
Keny Alexander Arroyo Alvarado	INDEPENDIENTE DEL VALLE	EUR	18.740	-
Walace Souza Silva	UDINESE CALCIO S.P.A.	EUR	26.293	42.924
Matheus Fellipe Costa Pereira	AL HILAL CLUB	EUR	1.704	17.695
Arthur Gomes Lourenço	ARTHUR GOMES LOURENCO	EUR	539	804
Christian Roberto Alves Cardoso	CLUB ATHLETICO PARANAENSE	EUR	15.981	-
Marcus Vinicius Oliveira Alencar	THE ARSENAL FOOTBALL CLUB	EUR	19.404	-
Ryan Guilherme da Silva Pae	FORTALEZA EC SAF	EUR	6.953	-
Keny Alexander Arroyo	BESIKTAS JIMNASTIK KULUBU	EUR	9.309	-
Pedro Henrique Franklim da Silva	VOLTA REDONDA FUTEBOL CLUBE	R\$	50	-
Pietro Tavares de Souza	SERRA MACAENSE FUTEBOL CLUBE	R\$	200	-
Ryan Guilherme da Silva Pae	ESPORTE CLUBE BARREIRA	EUR	1.896	-
			154.575	183.209
	Circulante		113.736	83.516
	Não circulante		40.839	99.693
			154.575	183.209



(ii) Valores referentes, aos mecanismos de solidariedade a pagar relacionado à compra dos direitos econômicos dos atletas:

<u>Atleta</u>	<u>Clube</u>	<u>Moeda Original em 2025</u>	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Arthur Gomes Lourenço	ATLETICO CLUBE GOIANIENSE	EUR	36	36
Antonio Francisco Moura Neto	SPORT CLUB RECIFE	R\$	50	50
Wesley David de Oliveira Andrade	CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO	EUR	66	66
Matheus Alvarenga de Oliveira	SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS	R\$	35	35
Matheus Henrique de Souza	GREMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE	R\$	1.037	18
João Marcelo Messias Ferreira	GREMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE	R\$	2	2
Walace Souza Silva	GREMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE	R\$	2.325	-
Matheus Alvarenga de Oliveira	CRICIUMA ESPORTE CLUBE	R\$	23	23
Wesley David de Oliveira Andrade	FC SION (SUI)	EUR	7	7
Wesley David de Oliveira Andrade	JUVENTUS FOOTBALL CLUB	EUR	35	34
Kaio Jorge Pinto Ramos	JUVENTUS FOOTBALL CLUB	EUR	480	-
João Marcelo Messias Ferreira	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE	EUR	18	18
João Marcelo Messias Ferreira	TOMBENSE FUTEBOL CLUBE	EUR	3	3
Arthur Gomes Lourenço	SANTOS FUTEBOL CLUBE	EUR	625	388
Kaio Jorge Pinto Ramos	SANTOS FUTEBOL CLUBE	EUR	1.127	-
Arthur Gomes Lourenço	ASSOC. CHAPECOENSE DE FUTEBOL	EUR	59	59
Arthur Gomes Lourenço	ESTORIL PRAIA CLUBE	EUR	33	33
Wesley Ribeiro da Silva	VOLTA REDONDA FUTEBOL CLUBE	R\$	40	40
Wesley David de Oliveira Andrade	SALVADOR FUTEBOL CLUBE	EUR	35	34
Wesley David de Oliveira Andrade	HELLAS VERONA FOOTBALL CLUB	EUR	7	7
Gustavo Garbelini Zago	ASSOC. FERROVIARIA DE ESPORTES	R\$	28	28
Lucas Daniel Romero	CLUB ATLETICO VELEZ SARFIELD	USD	37	37
Diversos	FUTEBOL CLUBE DO PORTO	EUR	-	9
Diversos	FIFA CLEARING HOUSE	EUR	2.971	466
Juan Ignacio Dineno de Cara	FIFA CLEARING H. - JUAN DINENNO	USD	-	121
Kaio Jorge Pinto Ramos	FROSINONE CALCIO	EUR	197	-
Matheus Henrique de Souza	SAO CAETANO FUTEBOL	R\$	564	-
Matheus Henrique de Souza	ESPORTE CLUBE OSASCO	R\$	9	-
Matheus Henrique de Souza	NACIONAL ATLETICO CLUBE	R\$	94	-
			9.940	1.513
	Circulante		7.584	1.513
	Não circulante		2.356	-
			9.940	1.513

17. Provisão para contingências e acordos judiciais

O Cruzeiro SAF é parte em demandas trabalhistas e cíveis, em andamento, na esfera administrativa e judicial, amparadas por depósitos judiciais, quando aplicável. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, de acordo com a opinião de seus assessores jurídicos externos e internos que identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda e acordos judiciais conforme apresentado abaixo:

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Provisão para contingências	6.709	1.447
Acordos judiciais	11.682	20.469
	<u>18.391</u>	<u>21.916</u>
Circulante	6.317	9.167
Não circulante	12.074	12.748
	<u>18.391</u>	<u>21.916</u>

A Lei da SAF prevê, como regra, que as sociedades anônimas do futebol (SAF) não respondem pelas obrigações do clube original que sejam anteriores ou posteriores à data de sua constituição, exceto quanto às obrigações diretamente vinculadas às atividades de futebol e que lhe foram transferidas. Em relação às obrigações do futebol anteriores ao início das operações da SAF, a Lei da SAF estabeleceu formas para proteger o patrimônio das SAF, estipulando que o pagamento de tais obrigações do futebol anteriores ao início das operações das SAF devem ser feitas pelo clube original por intermédio do Regime Centralizado de Execuções ("RCE") ou por meio de recuperação judicial ("RJ") ou extrajudicial ("RE") do clube original, ou seja, enquanto as dívidas do clube original estiverem sendo equacionadas por meio de umas das formas previstas na Lei da SAF, acima descritas, o patrimônio da SAF não pode ser objeto de constrições.

18. Receitas a apropriar

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Adiantamento dos direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro ano subsequente	22.500	6.364
Exploração comercial de publicidade estática	20.000	33.345
Naming rights	16.016	19.367
Patrocínio	8.501	23.288
Transferência de atletas	597	2.131
Outros	6.679	-
	<u>74.293</u>	<u>84.495</u>
Circulante	46.694	48.678
Não Circulante	27.599	35.816
	<u>74.293</u>	<u>84.495</u>

19. Projetos incentivados a realizar

Sob essa rubrica estão demonstrados os saldos dos recursos vinculados a Lei Federal de Incentivos aos Esportes a serem aplicados em projetos voltados especificamente para formação e evolução técnica e esportiva de atletas de base de futebol feminino e masculino do Cruzeiro SAF. Os saldos a utilizar (item (i) da nota explicativa 4) estão representados pelos seguintes projetos incentivados:

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Projeto Incentivado "Cabulosas: O Futuro em Construção"	1.793	1.212
Projeto Incentivado "Educação 5 Estrelas"	907	833
	<u>2.700</u>	<u>2.045</u>

20. Títulos emitidos

<u>Descrição</u>	<u>Complemento</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Capital de Giro				
Títulos emitidos				
Juros 100% CDI + 6% a.a.	(i) Fundo Victória	08/04/2025	-	28.082
Juros 100% CDI.	(ii) Fundo da base	15/09/2033	10.570	9.247
Banco BMG S. A	(i) Banco BMG S. A	01/03/2027	2.075	-
			<u>12.645</u>	<u>37.329</u>
	Circulante		1.801	28.082
	Não Circulante		10.844	9.247
			<u>12.645</u>	<u>37.329</u>

a) Movimentação em 2025

<u>Credores</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Saldo em 31/12/2024</u>	<u>Quitação</u>	<u>Juros</u>	<u>Saldo em 31/12/2025</u>
Fundo de investimento - Victória	08/04/2025	28.082	(29.756)	1.674	-
Fundo da base	15/09/2033	9.247	-	1.324	10.570
Banco BMG S. A	01/03/2027	-	(6.876)	8.951	2.075
		<u>37.329</u>	<u>(36.632)</u>	<u>11.949</u>	<u>12.645</u>

(i) Passivo referente a notas comerciais emitidas pela companhia e que foram adquiridas em 2024, por fundo de investimento. A quitação dos referidos títulos ocorreu em abril de 2025, fato esse que possibilitou o resgate da aplicação vinculada, apresentada no (item (ii) da nota explicativa 4), que era mantida como garantia à operação.

(ii) Título emitido para fins investimentos na estrutura necessária ao desenvolvimento do futebol feminino.

21. Partes relacionadas a pagar

a) Composição

<u>Descrição</u>	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Capital de Giro		
Em moeda nacional		
Partes relacionadas a pagar		
Tara Sports Brasil Participações S. A.	112.785	-
	<u>112.785</u>	<u>-</u>
Circulante	-	-
Não circulante	112.785	-
	<u>112.785</u>	<u>-</u>

Saldo representado por repasses efetuados pela controladora Tara Sports com previsão de reembolso ao final de 2027.

22. AFAC- Adiantamento para futuro aumento de capital

<u>Acionista</u>	<u>Previsão de capitalização</u>	<u>Saldo em 31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldo em 31/12/2025</u>
Tara Sports	2026	270.765	156.315	427.080
		<u>270.765</u>	<u>156.315</u>	<u>427.080</u>

No decorrer dos exercícios, foram realizados adiantamentos para futuro aumento de capital pela acionista Tara Sports Brasil Participações S.A. Referidos recursos foram usados para reforço de caixa e para investimentos e tem previsão de integralização a curto prazo.

23. Obrigações com partes relacionadas - Auxílio financeiro ao Cruzeiro Associação

Conforme composição abaixo, a Companhia tem obrigação de auxiliar financeiramente o Cruzeiro Esporte Clube Associação até o pagamento integral de suas dívidas cíveis e trabalhistas:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Habilitações e ajustes em 2024</u>	<u>Pagamentos 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Habilitações e ajustes em 2025</u>	<u>Pagamentos 2025</u>	<u>Atualização Monetária</u>	<u>Transferencias</u>	<u>31/12/2025</u>
QGC - Quadro geral de credores	397.755	11.673	(32.526)	376.902	(4.579)	(33.239)	37.648	23.255	399.987
Contingências	91.564	110.119	-	201.683	(42.732)	-	-	(23.255)	135.696
AJS e advogados	7.746	-	(3.972)	3.774	-	(3.723)	-	-	51
Assessores	6.837	-	-	6.837	-	-	-	-	6.837
Acordos judiciais	2.015	-	(1.050)	965	22	(884)	-	-	103
	<u>505.917</u>	<u>121.792</u>	<u>(37.548)</u>	<u>590.161</u>	<u>(47.289)</u>	<u>(37.846)</u>	<u>37.648</u>	-	<u>542.674</u>
				27.000				Circulante	40.000
				563.161				Não Circulante	502.674
				<u>590.161</u>					<u>542.674</u>

A administração, à luz do Acordo de Investimento e da Lei da SAF, entende que a Companhia possui uma obrigação de auxiliar financeiramente o Cruzeiro Associação de acordo com os prazos de pagamento previstos no plano de recuperação judicial (“PRJ”) do Cruzeiro Associação.

24. Obrigações com partes relacionadas – Direitos e obrigações

Obrigações com partes relacionadas	Contas a receber com o Cruzeiro Associação	Ressarcimento de valores para o Cruzeiro Associação	Contas a pagar pelas obrigações dos Centros de Treinamentos	Auxílio Financeiro ao Cruzeiro Associação pela compra do negócio do futebol
Parcela classificada no circulante	-	(4.429)	(12.609)	(43.752)
Parcela classificada no não circulante	121.307	-	(185.271)	(462.165)
Total do ativo (passivo) em 31 de dezembro de 2023	121.307	(4.429)	(197.880)	(505.917)
Atualização de obrigações Centro de Treinamento "Toca da Raposa 1 e 2" pelo Cruzeiro SAF	-	-	(55.288)	-
Atualização de Obrigações advindos da combinação de negócio pagas pelo Cruzeiro SAF	-	(291)	-	(121.792)
(-) Pagamento obrigações pagamento advindos da combinação de negócio pagas pelo Cruzeiro SAF	(18.790)	-	-	37.548
(-) Pagamento obrigações Centro de Treinamento "Toca da Raposa 1 e 2" pelo Cruzeiro SAF	-	-	16.426	-
Obrigações do Cruzeiro Associação pagas pelo Cruzeiro SAF	-	11.808	-	-
Obrigações do Cruzeiro Associação pagas pelo Cruzeiro SAF	-	4.319	-	-
Compensação entre ativos e passivos financeiros	33.212	(33.212)	-	-
	135.729	(21.805)	(236.742)	(590.161)
Parcela classificada no circulante	-	(21.805)	(38.602)	(27.000)
Parcela classificada no não circulante	135.729	-	(198.140)	(563.161)
Total do ativo (passivo) em 31 de dezembro de 2024	135.729	(21.805)	(236.742)	(590.161)
Atualização de obrigações Centro de Treinamento "Toca da Raposa 1 e 2" pelo Cruzeiro SAF	-	-	(21.917)	-
Atualização monetária de Obrigações advindos da combinação de negócio pagas pelo Cruzeiro SAF	-	-	-	(37.648)
(-) Pagamento obrigações pagamento advindos da combinação de negócio pagas pelo Cruzeiro SAF	-	-	-	37.846
Habilitações e reversões de provisão	(7)	-	-	47.289
(-) Pagamento obrigações Centro de Treinamento "Toca da Raposa 1 e 2" pelo Cruzeiro SAF	-	-	40.491	-
Obrigações do Cruzeiro SAF pagas pelo Cruzeiro Associação	-	(666)	-	-
Obrigações do Cruzeiro Associação pagas pelo Cruzeiro SAF	9.706	-	-	-
Compensação entre ativos e passivos financeiros	(21.366)	21.366	-	-
	124.062	(1.105)	(218.168)	(542.674)
Parcela classificada no circulante	-	(1.105)	(41.346)	(40.000)
Parcela classificada no não circulante	124.062	-	(176.822)	(502.674)
Total do ativo (passivo) em 31 de dezembro de 2025	124.062	(1.105)	(218.168)	(542.674)

As contas a receber e a pagar com o Cruzeiro Associação deverão ser atualizadas de acordo com o índice IPCA.

Considerando que a liquidação dos valores a receber, líquidos, têm prazo incerto e de longo prazo, a Administração optou por não reconhecer rendimentos sobre os valores a receber por considerar que o valor do desconto a valor presente sobre os recebíveis é equivalente ao valor dos rendimentos não reconhecidos.

Importante destacar que o Cruzeiro Associação protocolou, no dia 11 de julho de 2022, o seu pedido de recuperação judicial e foi homologado em 21 de agosto de 2023.



O Acordo de Investimento entre a Tara Sports e o Cruzeiro Associação prevê condições para o auxílio financeiro do Cruzeiro SAF ao Cruzeiro Associação, de modo que lhe sejam providos recursos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial (“PRJ - Associação”). Os valores a serem pagos estão reconhecidos como Auxílio Financeiro ao Cruzeiro Associação

25. Patrimônio Líquido

25.1 Capital Social

Representado por:

	Quantidade de ações		% de participação	Em 31/12/2025 e 31/12/2024
	Classe A	Classe B		
Acionista				
Tara Sports	-	206.280.000	90%	50.000
Cruzeiro Associação	22.920.000	-	10%	22.920
	22.920.000	206.280.000	100%	72.920

25.2 AFAC- Adiantamento para futuro aumento de capital

Refere-se a aportes efetuados pela acionista TARA Sports para futura integralização com a finalidade de utilização desses recursos para manutenção das atividades e expansão dos investimentos relacionados às atividades do Cruzeiro SAF. (Nota 22- AFAC- Adiantamento para futuro aumento de capital).

25.3 Reserva Legal

A Lei 6.404 prevê que do lucro líquido do exercício serão deduzidos 5% para constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social, sendo facultado à companhia deixar de constituir a referida reserva no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foi constituída reserva legal em virtude do resultado apurado no exercício.

25.4 Lucros e Prejuízos acumulados

Na rubrica “Lucros e Prejuízos acumulados” estão refletidos os lucros/prejuízos dos exercícios findos até 31 de dezembro de 2025.

26. Receita operacional líquida

	Ref.:	Em 31/12/2025	Em 31/12/2024
Receita operacional bruta			
Bilheteria	(i)	69.430	51.069
Programa sócio torcedor		51.008	32.439
Patrocínio	(iv)	280.010	50.716
Publicidade		26.403	7.145
Direitos de transmissão fixos e premiações por performance	(ii)	176.486	138.072
Mecanismo de solidariedade e outros	(iii)	6.900	10.866
Royalties e licenciamento		25.470	15.365
Outros		13.137	1.920
Total da receita operacional bruta		<u>648.844</u>	<u>307.591</u>
(-) Impostos e contribuições/ Vendas canceladas		<u>(49.669)</u>	<u>(24.878)</u>
Receita operacional líquida		<u>599.175</u>	<u>282.713</u>

(i) Bilheterias e outras receitas com jogos e resultado líquido apurado

	Exercício findo em 31/12/2025			
	Renda bruta dos jogos	Deduções da renda bruta dos jogos	Renda líquida dos jogos	Quantidade de jogos
Campeonato Brasileiro Masculino	42.264	(1.495)	40.769	19
Copa do Brasil Masculino	15.238	(265)	14.973	4
Campeonato Mineiro Masculino	8.060	(426)	7.633	5
Copa Sulamericana	532	(132)	401	3
Campeonato Brasileiro Feminino	858	-	858	-
Outros	2.479	-	2.479	-
	<u>69.430</u>	<u>(2.319)</u>	<u>67.112</u>	<u>48</u>

	Exercício findo em 31/12/2024			
	Renda bruta dos jogos	Deduções da renda bruta dos jogos	Renda líquida dos jogos	Quantidade de jogos
Campeonato Brasileiro Masculino	25.393	(992)	24.401	19
Campeonato Feminino	11	0	11	13
Campeonato Mineiro	10.706	(157)	10.549	5
Copa Sulamericana	14.477	(385)	14.092	7
Copa do Brasil	-	-	-	1
Outros	482	-	482	-
	<u>51.069</u>	<u>(1.534)</u>	<u>49.535</u>	<u>45</u>

(ii) Direitos de transmissão fixos e premiações por performance

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Campeonato Brasileiro	142.954	100.263
Campeonato Mineiro	5.800	5.200
Copa do Brasil	20.617	1.470
Copa Sulamericana	5.603	30.319
Campeonato Feminino	1.513	820
	<u>176.486</u>	<u>138.072</u>

(iii) Mecanismo de solidariedade e outros

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Mecanismo de solidariedade	1.855	7.684
Cessão temporária	1.449	3.182
Outros	3.596	-
	<u>6.900</u>	<u>10.866</u>

(iv) Patrocínio

Representado por receitas auferidas por meio de contratos firmados com entidades privadas que buscam o fortalecimento comercial mediante a ampliação da visibilidade e do reconhecimento de suas marcas, como estratégia para potencializar suas atividades comerciais.

27. Custos das atividades esportivas

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Salários, direito de imagem, encargos e benefícios	362.276	200.355
Custos diretos e indiretos com jogos	28.384	20.788
Amortizações do intangível	186.647	82.317
Serviços de assessoria e consultoria	2.593	331
Baixa do ativo intangível	5.704	8.375
Custos com viagens e hospedagens	11.290	18.939
Custos com Fretamentos e Passagens	18.288	28.929
Custos com alimentação	8.053	5.707
Depreciação	5.459	4.601
Direito de Arena	8.904	6.881
Manutenção campos de futebol	1.666	2.588
Serviço de segurança e vigilância	9.249	2.050
Manutenção geral	26.552	11.148
Taxas de legalização de jogadores	798	874
Outros custos	4.361	1.206
	<u>680.223</u>	<u>395.089</u>

28. Despesas gerais e administrativas

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Salários, encargos e benefícios	4.601	13.367
Serviços contratados de terceiros	587	12.358
Amortizações	1.608	26.644
Despesas Comerciais	367	-
Outros	3.061	12.549
	<u>10.224</u>	<u>64.918</u>

29. Outras receitas (despesas)

	<u>Ref.</u>	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Outras receitas (despesas)			
Baixa do custo de atletas pela venda de direitos intangíveis	(i)	(7.324)	(32.886)
Outras receitas		360	7
Receita de transferência de atletas	(i)	28.364	63.978
Outras despesas		(533)	(228)
Baixa de ativo imobilizado		-	(16)
		<u>20.867</u>	<u>30.855</u>

(i) Receita de transferência de atletas

Receita de repasse de direitos federativos sobre atletas, ganhos ou perdas provenientes de alienações de direitos federativos registrados no ativo intangível do Clube, estão classificadas em conta representativa de outras receitas e despesas operacionais, em atenção à estrutura definida pela NBC TG 26 (R5), no seu art. 82, alínea (f),

As receitas oriundas de transferências de atletas podem ser assim apresentadas:

Em 2025: substancialmente representada pela venda de direitos econômicos dos atletas Wallisson Luiz Alves Máximo, Antonio Francisco Moura Neto, Matheus Alvarenga de Oliveira, Jadsom Meemyas de Oliveira da Silva, Robert Vinícius Rodrigues Silva, Paulo Eduardo Ferreira Godinho, Rebeca Costa da Silva, Isabela Ferreira Costa das Chagas, Isadora Haas Gehlen.

Em 2024: substancialmente representada pela venda de direitos econômicos dos atletas Eduardo Nascimento, Bruno Rafael, Daniel de Melo, Wesley Ribeiro, Hueglo Neves, Walisson Luiz, Bruno José, Arthur Gomes, Rafael Elias.

30. Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	<u>Em 31/12/2025</u>	<u>Em 31/12/2024</u>
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações financeiras	765	1.735
Variação cambial ativa	3.561	4.093
Descontos obtidos	3.742	595
Outros	-	145
Total da receita financeira	<u>8.068</u>	<u>6.568</u>
Despesa financeira		
Juros e encargos sobre empréstimos	(3.455)	(5.980)
Despesas com antecipações de recebíveis	(1.026)	(2.226)
Variação cambial passiva	(9.799)	(19.907)
Outros	(633)	(1.924)
Correção QGC - Recuperação Judicial Associação CEC	(37.649)	-
Total da despesa financeira	<u>(52.563)</u>	<u>(30.037)</u>
Receitas (despesas) financeiras líquidas	<u>(44.495)</u>	<u>(23.469)</u>

31. Gestão de riscos

As atividades do Cruzeiro SAF a expõem a diversos riscos: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

A administração tem a responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Cruzeiro SAF, e é também responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento destas políticas.

As políticas de gerenciamento de risco foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual o Cruzeiro SAF está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Cruzeiro SAF.

Risco de mercado e taxas de juros

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos resultados do Cruzeiro SAF ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno.

A Administração do Cruzeiro SAF monitora ativamente as oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado, utilizando sempre que possível, a proteção natural proveniente do contas a pagar e do contas a receber mantidos em moeda estrangeiras em valores mais próximos possíveis.

O Cruzeiro SAF sofre ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Nesse sentido, os riscos de mercado estão relacionados com as taxas de juros das aplicações de curto prazo ou do endividamento bancário.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de o Cruzeiro SAF encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Cruzeiro SAF na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Cruzeiro SAF.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com o cliente, o que levaria a um prejuízo financeiro. O Cruzeiro SAF está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente, com relação ao Contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. No caso de constatação de risco iminente de não realização destes ativos, o Cruzeiro SAF registra provisões para trazê-los ao seu valor provável de realização.

Risco cambial

O Cruzeiro SAF possui contas a receber e pagar contratados em moeda estrangeira (principalmente o dólar norte-americano e euro), em decorrência de transações internacionais relacionadas principalmente com a negociação de direitos sobre atletas profissionais. O risco vinculado a estes ativos e passivos decorre da possibilidade de o Cruzeiro SAF incorrer perdas pelas flutuações nas taxas de câmbio. O Cruzeiro SAF não possui instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção contra a oscilação da taxa de câmbio. A administração entende que o risco de exposição líquida a moedas estrangeiras não é relevante frente a posição patrimonial e financeira.

32. Seguros

De acordo com o Art. 45 da Lei 9.615/98 e suas alterações, o clube deve manter um contrato de seguro de vida para todos os seus atletas e colaboradores incluindo aqueles que possuem bolsa aprendizagem. A cobertura é de 13 vezes o salário base do segurado, limitado aos capitais mínimos de R\$ 100 e máximo de R\$ 3.100. Adicionalmente possui contrato de seguro para cobertura dos bens do seu ativo imobilizado que inclui seus centros de treinamento. O valor de cobertura desses ativos totaliza R\$ 86.000.

Essa proteção é essencial para garantir a segurança dos atletas e a preservação dos bens do clube, refletindo um compromisso com a gestão responsável e a mitigação de riscos financeiros e patrimoniais. O seguro de vida proporciona suporte em caso de imprevistos com os atletas, enquanto a cobertura de bens protege o patrimônio do clube contra danos e perdas.

33. Eventos subsequentes

NOVO MARCO REGULATÓRIO (SISTEMA DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA - SSF)

Em conformidade com a Resolução da Presidência da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), foi instituído o novo Regulamento do Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. O SSF estabelece normas rigorosas de regulação econômico-financeira para os clubes participantes das Séries A, B e C do Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional Masculino.

A partir do exercício de 2026, a Entidade passará a ser monitorada pela Agência Nacional de Regulação e Sustentabilidade do Futebol (ANRESF), órgão autônomo vinculado



administrativamente à CBF, com foco em quatro requisitos fundamentais:

a) Requisito de Solvência: Obrigatoriedade de inexistência de pagamentos em atraso perante outros clubes, atletas, comissão técnica, funcionários e autoridades públicas (tributos e encargos sociais).

b) Requisito de Sustentabilidade: Exigência de equilíbrio entre receitas e despesas relevantes ("Resultado da Operação"), admitindo-se déficits apenas se cobertos por contribuições patrimoniais ou dentro de limites pré-estabelecidos sobre a média de três anos.

c) Requisito de Controle de Custos: Limitação dos gastos com o elenco principal a um percentual da receita do clube (70% para Série A e 80% para Série B).

d) Requisito de Endividamento: Limitação do indicador de endividamento de curto prazo a, no máximo, 45% das receitas relevantes.

Dessa forma, o Clube deverá cumprir prazos específicos de entrega de documentos à ANRESF a partir de 2026, incluindo:

e) 31 de março, 31 de julho e 30 de novembro: Declarações de adimplemento (solvência).

f) 30 de abril: Demonstrações contábeis anuais auditadas (exercício anterior) e informações de governança.

g) 15 de dezembro: Orçamento completo para o exercício financeiro subsequente.

O regulamento prevê ainda um Período de Transição para as apurações referentes aos exercícios de 2025 e 2026, durante o qual o descumprimento de certos requisitos poderá ensejar apenas sanções educativas (advertências). Contudo, a aplicação plena das sanções — que incluem multas, retenção de receitas, proibição de registro de atletas e até dedução de pontos ou exclusão de competições — ocorrerá progressivamente.

A Administração do Clube, ciente das novas exigências, vem adequando seus processos internos e controles orçamentários para assegurar o pleno cumprimento dos indicadores e prazos estabelecidos pelo novo Sistema de Sustentabilidade Financeira.

DIRETORIA EXECUTIVA

Pedro Junio de Oliveira
Diretor Presidente

Danielle Amaral Alves
Diretora Administrativa e Financeira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Lourenço de Oliveira
Bruno Santos de Oliveira
Ronaldo Nazário de Lima
Tiago Fantini Magalhães
Waldir Rocha Pena

CONSELHO FISCAL

José Athie Campos Cruz
Paulo Marques Hipólito
Alexandre Oliveira Chagas

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda dos Santos Braz
Contadora
CRC-MG 123497/ O-5



34. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Sócios do

Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima do Futebol.

Belo Horizonte -MG

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **CRUZEIRO ESPORTE CLUBE – SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL** (“Cruzeiro SAF” ou “Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do **CRUZEIRO ESPORTE CLUBE – SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Redução ao valor recuperável de ativos

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11 – Intangível das demonstrações contábeis, a Companhia reconhece um saldo de R\$ 561.906.959 mil, registrado sob a rubrica “Ágio em Combinação de Negócios”, originado da aquisição de participação acionária da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) vinculada ao Cruzeiro Associação.

Nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, ativos com vida útil indefinida estão sujeitos, obrigatoriamente, à realização de teste de recuperabilidade ao menos uma vez por exercício social, por meio da comparação entre o valor contábil e o valor recuperável do ativo.

Entretanto, verificou-se que a Companhia não realizou o referido teste no exercício de 2025. Em razão disso, não foi possível avaliar a necessidade de ajuste, tampouco mensurar eventual perda por desvalorização do ágio registrado. Caso a análise de recuperabilidade tivesse concluída, poderia ter sido identificada a necessidade de redução do saldo do intangível, com impactos nos saldos do ativo, no resultado do exercício e no patrimônio líquido da Companhia.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

As demonstrações contábeis do Cruzeiro SAF incluem saldos decorrentes de transações com parte relacionada, o Cruzeiro Esporte Clube em Recuperação Judicial (“Cruzeiro Associação”).

**Villela & Associados**

AUDITORIA E CONSULTORIA

Rua Orlando Moretzsohn, 82,
bairro Buritis
Belo Horizonte/MG
+55 31 3347-5505

As contas representativas de ativos e passivos entre o Cruzeiro SAF e a Associação foram objeto de conciliação entre as partes. Como resultado, foi identificada uma diferença de **R\$ 96.162.039,25** entre os saldos reconhecidos pelo Cruzeiro SAF em relação àqueles registrados pela Associação. Tal divergência decorre, principalmente, dos seguintes aspectos:

- (i) **Ativos e passivos comuns** – Ativo da Associação está a maior do que o passivo da SAF. Diferença em 31/12/2025 no valor de **R\$ 570.666,81**.
- (ii) **Valores reconhecidos no ativo da SAF** (contas a receber) sem o correspondente passivo (contas a pagar) na Associação. Diferença em 31/12/2025 no valor de **R\$ 116.950.255,52**. Esse saldo refere-se, principalmente a despesas gerais dos anos de 2022 e 2023, receita de sócio torcedor do ano de 2022, empréstimo Fundo Polo, custas processuais dos anos de 2022, 2023 e 2025, aportes diversos e pagamentos de salários do ano de 2022, repasses da Federação Mineira de futebol do ano de 2022, notas de crédito (lojas do Cruzeiro, licenciamentos e royalties do ano de 2022, acordos trabalhistas e empréstimos, receitas antecipadas de patrocínios e pay per view.
- (iii) **Valores reconhecidos no ativo da Associação** (contas a receber) sem o correspondente passivo (contas a pagar) na SAF. Diferença em 31/12/2025 no valor de **R\$ 20.217.549,46**. Referidos montantes decorrem, substancialmente, de parcelamentos tributários e outros compromissos de natureza similar.

Ressaltamos que nossa opinião não contém ressalvas em relação a esses temas, pois os documentos que suportam essas operações possibilitam interpretações distintas, todas amparadas por pareceres dos assessores jurídicos das partes, e que foram, dentro dos critérios adotados, contabilizadas integralmente. Adicionalmente, as partes permanecem em negociações buscando alinhar os critérios para regularização das diferenças apontadas nos itens (i) a (iii) acima, conforme descrito nas notas explicativas, parte integrante das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2024, foram por nós auditadas, tendo sido emitido relatório datado de 25 de março de 2025, no qual expressamos opinião com ressalva relacionada à redução ao valor recuperável de ativos, ressalva que permanece para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar

suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso pela administração da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos



AUDITORIA E CONSULTORIA

Rua Orlando Moretzsohn, 82,
bairro Buritys
Belo Horizonte/MG
+55 31 3347-5505

todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência incluindo quando aplicável as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objetos de comunicação com os responsáveis pela governança determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto ou quando em circunstâncias extremamente raras determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026.

Villela e Associados Auditoria e Consultoria S.S.

CRC MG - 7.189/O-2

Luis Guilherme Villela Alves
Contador CRC MG - 67.509/O-8

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME VILLELA ALVES
Data: 23/04/2026 13:30:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bráulio Márcio Villela Alves
Contador CRC MG -71.053/O-5

Documento assinado digitalmente
gov.br BRAULIO MARCIO VILLELA ALVES
Data: 23/04/2026 13:34:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DocuSign Envelope ID: 444A65CC-B0D0-82EF-81F9-1180AC920519

Anexo I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima do Futebol referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, complementadas por Notas Explicativas, documentação suporte e o correspondente Relatório emitido pelos auditores independentes, Villela e Associados Auditores e Consultores S.S., datado de 31 de março de 2026.

Após a análise dos documentos mencionados e com base nos esclarecimentos fornecidos pela Administração e pelos Auditores, o Conselho Fiscal emite seu parecer, **recomendando a aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas**, destacando, no entanto, a necessidade de inclusão na lista de prioridades da companhia, em 2026, a solução dos assuntos relacionados a ênfase e a ressalva apresentada pelo Auditor Independente, que em essência podem ser resumidas da seguinte forma:

1. **Ênfase:** A Companhia reconhece, em suas demonstrações financeiras, mais especificamente, nas rubricas de ativo (i) "Contas a Receber da Cruzeiro Associação" e de passivo (ii) "Ressarcimento de Valores para a Cruzeiro Associação", saldos decorrentes de transações com parte sua parte relacionada, Cruzeiro Esporte Clube, atualmente em recuperação judicial ("Cruzeiro Associação").

No processo de conciliação dos saldos recíprocos, foram identificadas divergências de saldos entre os montantes registrados pela Companhia que resultam em um saldo líquido ativo, deduzido dos passivos, a favor da Companhia, no montante de R\$ 96.162 mil. Tais divergências decorrem, preponderantemente, de distintas interpretações quanto à alocação de responsabilidades entre as entidades no reconhecimento de ativos e passivos vinculados à operação de assunção de direitos e obrigações pela SAF, no contexto do acordo de investimentos celebrado quando da aquisição do "negócio do futebol". Em decorrência disso, foram adotados tratamentos contábeis não uniformes, resultando na classificação dessas transações em diferentes grupos de contas nas respectivas demonstrações financeiras .

2. **Ressalva:** A Companhia reconhece um saldo de R\$ 561.907 mil, registrado sob a rubrica "Ágio em Combinação de Negócios", do ativo intangível, originado da aquisição de participação acionária da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) vinculada ao Cruzeiro Associação que nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, ativos com vida útil indefinida estão sujeitos, obrigatoriamente, à realização de teste de recuperabilidade ao menos uma vez por exercício



DocuSign Envelope ID: 444A65CC-B0D0-82EF-81F9-1180AC920519

social, por meio da comparação entre o valor contábil e o valor recuperável do ativo.

Entretanto, verificou-se que a Companhia ainda não concluiu o referido teste no exercício de 2025. Em razão disso, não foi possível avaliar a necessidade de ajuste, tampouco mensurar eventual perda por desvalorização do ágio registrado. Caso a análise de recuperabilidade tivesse concluída, poderia ter sido identificada eventual necessidade de redução do saldo do intangível, com impactos nos saldos do ativo, no resultado do exercício e no patrimônio líquido da Companhia.

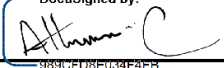
Recomendações do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo, bem como o relatório dos auditores independentes, e com base também nas explanações dos profissionais da companhia, considera que tanto o assunto destacado em parágrafo de ênfase quanto o objeto da ressalva nele contido constituem matérias relevantes, as quais demandam especial atenção e acompanhamento por parte da Administração. Nesse sentido, recomenda que a administração dedique os esforços necessários, para concluir os estudos que visam verificar a recuperabilidade do saldo do ativo intangível registrado sob a rubrica "Ágio em Combinação de Negócios".


Além disso, o Conselho destaca a importância de solucionar, com tratativas entre as diretorias de cada partes, com a maior brevidade possível, a divergência financeira identificada na conciliação entre o saldo a receber da Companhia e os correspondentes saldos apresentados no Cruzeiro Associação. Essa divergência, conforme as explicações apresentadas, resulta de uma diferença de interpretação sobre o tratamento contábil das operações realizadas pela administração do Cruzeiro "SAF" e do Cruzeiro "Associação", mais especificamente no que diz respeito ao reconhecimento dos montantes relacionados às contas, valores e transações previstas nas cláusulas do Acordo de Investimento e Outras Avenças, firmado entre as acionistas.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2026.

Conselheiros Fiscais:

DocuSigned by:

989CFD8E039F4FB...

JOSÉ ATHIÉ CAMPOS CRU
CRC - MG-050399/O

Assinado por:

9E78E6CD41D0466...

PAULO MARQUES HIPÓLITO
CRC- MG 085981/O

DocuSigned by:

2AC942F9099F4E5...
ALEXANDRE OLIVEIRA CHAGAS
CRC- MG 075751/O